

**DECRETO Nº 15183/2019**

**Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 765.736,66 e dá outras providências.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos - Pr, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo VIII, da Lei 2263/2018 - LOA

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 765.736,66 (setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos), oriundos do superavit financeiro do exercício de 2018, de acordo com as especificações a seguir:

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
 04.122.0003.2034 ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO  
 3.3.90.93.00.0 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 1541 00961 CONVÊNIO 671/2017 - SEDU-R\$ 890,55

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
 07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO  
 12.365.0006.2050 EDUCAÇÃO INFANTIL  
 4.4.90.52.00.0 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 2651 00136 FNDE APOIO CRECHES-BRASIL CARINHOSO-R\$ 10.984,37

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
 07.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER  
 27.812.0009.2059 ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES E LAZER  
 3.3.90.30.00.0 MATERIAL DE CONSUMO  
 3041 00556 Transferências Lei 9615/98-R\$ 36.796,17

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 10.301.0007.1061 VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS NA SAÚDE  
 4.4.90.52.00.0 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 3139 00500 Invests na Rede de Serv de Saúde-R\$ 14.793,79

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 10.301.0007.1061 VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS NA SAÚDE  
 4.4.90.52.00.0 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 3142 00518 Bloco de Invest na Rede de Serviços-R\$ 12.087,09

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 10.301.0007.1061 VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS NA SAÚDE  
 4.4.90.52.00.0 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 3141 00948 EST REDE DE SERV-PROC 25000.109318-R\$ 33.443,68

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 10.301.0007.2065 SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA  
 3.3.90.30.00.0 MATERIAL DE CONSUMO  
 3376 00323 PROG DE FINANC DAS AÇÕES DE ALIMENT-R\$ 10.117,11

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 10.301.0007.2065SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA  
 3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO  
 3375 00946 EST REDE DE SERV DE ATEN BÁS SAÚDE-EQUIP-R\$ 23,97

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 10.301.0007.2065SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA  
 3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 3470 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serv Públ-R\$ 357.500,96

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 10.304.0007.2067VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO  
 3772 00317 VIGIASUS TRANSPORTE SANITÁRIO-R\$ 1.767,89

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 08.244.0010.2083GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO  
 3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 4520 09400 Bloco de Fin da Gestão do Prog Bolsa família-R\$ 20.439,26

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 08.244.0010.2084PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA  
 3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO  
 4681 00939 Bloco de Fin da Prot Soc Esp de Alta -R\$ 7.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 08.244.0010.2084PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA  
 3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 4761 00939 Bloco de Fin da Prot Soc Esp de Alta -R\$ 8.012,06

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 08.244.0010.2084PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA  
 4.4.90.52.00.0EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 4791 01002 FIA LIBERDADE CIDADÃ - R\$ 6.390,92

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 08.244.0010.2084PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA  
 4.4.90.52.00.0EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-R\$ 395,75  
 4793 01003 FIA SCFV

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 08.244.0010.2084PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA  
 4.4.90.52.00.0EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 4792 01004 FEAS/VEÍCULO ADAPTADO - R\$ 240.630,01

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0010.2085PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO  
4870 00934 Bloco de Fin da Proteção Social Básica-R\$ 4.463,08

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 21 de fevereiro de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná,  
aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove,  
58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças